

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 318 - DE 09 DE SETEMBRO DE 1975

EMENTA:- Autoriza o pagamento da importância de Cr\$ 4.888,00 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E OITO CRUZEIROS).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 09 de setembro de 1975, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º - Fica autorizado o pagamento da importância de Cr\$ 4.888,00 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E OITO CRUZEIROS), ao Prof. MÁRIO NAZARENO MACHADO SAMPAIO, relativo a pagamento de horas-aula, de conformidade com as especificações constantes do Processo nº 006325/75/BM.
- Art. 2º - Referida despesa correrá à conta do sub-elemento 3.1.1.1 - 02.00 - Despesas Variáveis, a ser deduzida do Orçamento de 1975.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de setembro de 1975.


Prof. Dr. ALCYR BÓRIS DE SOUZA MEIRA
Vice-Reitor
Presidente do Conselho Universitário